



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº. 03, DE 22 DE MAIO DE 2009.**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº. 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e a distribuição das autorizações para provimento de vagas, conforme Portaria nº. 1.500, de 09 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, retificada no DOU de 23 de janeiro de 2009, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, e de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria nº. 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002, também do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para o exercício neste Campus de Alegre, o qual será regido pelas normas expressas neste Edital.

**1 DOS CARGOS, DOS NÚMEROS DE VAGAS, DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO, DOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO / PADRÕES DE VENCIMENTO INICIAIS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO INICIAL**

<b>Cargos</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Requisitos de Qualificação para Ingresso</b>	<b>Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais</b>	<b>Carga Horária / Remuneração Inicial<sup>1</sup></b>
Analista de Tecnologia da Informação	01	Graduação em Ciência da Computação ou; Graduação em Engenharia da Computação ou; Graduação em Sistema de Informação ou; Graduação em Informática ou; Tecnólogo em Processamento de Dados ou; Tecnólogo em Análise de Sistemas.	E / I / 01	40h R\$ 2.307,85
Médico Veterinário	01	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Competente.	E / I / 01	20h R\$ 2.307,85

<sup>1</sup> Considerando a remuneração prevista na Lei nº. 11.091/2005, a partir de julho/2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

<b>Cargos</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Requisitos de Qualificação para Ingresso</b>	<b>Níveis de Classificação / Níveis de Capacitação / Padrões de Vencimento Iniciais</b>	<b>Carga Horária / Remuneração Inicial</b>
Técnico de Laboratório / Química	01	Ensino Médio Profissionalizante na Área de Química ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química.	D / I / 01	40h R\$ 1.509,69
Técnico de Tecnologia da Informação	01	Ensino Médio Profissionalizante na Área de Informática ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática	D / I / 01	40h R\$ 1.509,69
Técnico em Enfermagem	01	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem + Registro no Conselho competente ou; Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho competente	D / I / 01	40h R\$ 1.509,69
Eletricista	01	Ensino Fundamental Completo + 12 Meses de Experiência em área afim	C / I / 01	40h R\$ 1264,99

## **2 DO REGIME DE TRABALHO**

2.1 O Regime de Trabalho será o de 40 horas semanais para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem e Eletricista, e será o de 20 horas semanais para o cargo de Médico Veterinário, todos em horários a serem definidos pela Administração, podendo, de acordo com as necessidades da Instituição, as jornadas ocorrerem em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.2 A remuneração inicial (Vencimento Básico) encontra-se no quadro disposto no item 1 deste Edital. A remuneração referida neste subitem será acrescida de auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), podendo ser acrescida, ainda, do Incentivo à Qualificação de que trata o artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005.

## **3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

3.1.1 ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.1.3 gozar dos direitos políticos;

3.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.5 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

3.1.6 possuir os requisitos de qualificação mínimos exigidos para o exercício do cargo;

3.1.7 ter idade mínima de 18 anos;

3.1.8 não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90;

3.1.9 não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,

3.1.10 ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Para o presente certame, somente serão admitidas inscrições via Internet, no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br), solicitadas no período de 26 de maio de 2009 até às 23h59min do dia 09 de junho de 2009, não sendo admitidas, sob hipótese alguma, inscrições efetuadas fora do prazo anteriormente estipulado.

4.2 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, será disponibilizado computador conectado à Internet e à impressora, durante o período de inscrição (de 26 de maio a 09 de junho de 2009), das 9h às 15h, no seguinte endereço: Coordenação-Geral de Recursos Humanos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia BR 482, KM 47, Distrito de Rive – antiga Escola Agrotécnica Federal de Alegre.

4.3 O valor da taxa de inscrição, a ser paga, por intermédio de GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil S/A, impreterivelmente até o dia 10 de junho de 2009, é de:

4.3.1 R\$ 31,00 (trinta e um reais) para o Cargo de Eletricista;

4.3.2 R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para os cargos de Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico em Enfermagem; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

4.3.3 R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Médico Veterinário.

4.4 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

4.5 É vedada a inscrição condicional.

4.6 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

4.6.1 acessar o sítio: [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br);

4.6.2 preencher ficha de inscrição e, logo em seguida, imprimi-la;

4.6.3 gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), onde, para tanto, deverão ser informados: a) UG/Gestão: 153231 / 26302; b) código de recolhimento: 28883-7; c) referência: número de inscrição gerado no ato do preenchimento da ficha de inscrição; d) competência: 05/2009; e) vencimento: data do recolhimento; f) CPF do(a) candidato(a); g) nome completo do(a) candidato(a) e; h) valor do recolhimento, de acordo com subitem 4.3;

4.6.4 Imprimir GRU Simples;

4.6.5 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor de acordo com o subitem 4.3 deste Edital, mediante a GRU gerada pelo sistema. Esse pagamento poderá ser efetuado somente nas agências do Banco do Brasil/SA (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de autoatendimento do Banco do Brasil S/A ou via internet.

4.7 Para confirmação da inscrição, o comprovante da taxa, pago por intermédio de GRU nas agências do Banco do Brasil, deverá ser entregue, devidamente autenticado, juntamente com a ficha de inscrição assinada, em envelope lacrado e identificado com o nome e número de inscrição do candidato, além do cargo a que concorrerá, até o dia 15 de junho de 2009, das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min, à Comissão Organizadora do Concurso Público na Coordenação-Geral de Recursos Humanos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia BR 482, KM 47, Distrito de Rive – antiga Escola Agrotécnica Federal de Alegre.

4.8 O candidato poderá enviar a documentação a que se refere o subitem anterior através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX, à Comissão Organizadora do Concurso Público / Coordenação-Geral de Recursos Humanos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia BR 482, KM 47, Distrito de Rive, Caixa Postal 47, 29500-000 – Alegre-ES, postado, impreterivelmente, até o dia 15 de junho de 2009.

4.9 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, e sua homologação estará disponível no sítio: [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br), a partir do dia 26 de junho de 2009.

4.10 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 4.3, não serão acatadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

4.11 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

4.13 Será admitida a entrega, por terceiros, da documentação de que trata o subitem 4.7 deste edital, mediante procuração do interessado e apresentação da fotocópia autenticada de documento oficial de identidade. O procurador poderá ainda apresentar o documento original de identidade do candidato e fotocópia legível do documento oficial de identidade. A procuração e a fotocópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas. Não será necessário o reconhecimento de firma na procuração.

4.14 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

4.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.16 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.18 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em quaisquer informações prestadas e/ou documentos apresentados.

## **5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

5.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e

5.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado no subitem anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

5.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via Internet, no período de 26 de maio a 01 de junho de 2009, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

5.3 Ao fazer sua inscrição e optar pela isenção da taxa, o candidato deverá imprimir a ficha e aguardar o resultado do julgamento de sua solicitação.

5.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

5.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n.º. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.8. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, via Internet, no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br), no dia 08 de junho de 2009.

5.9 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.10 Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas, deverão, após a confirmação do deferimento, entregar declaração, devidamente assinada, de membro de “família de baixa renda”, nos termos do Anexo IV deste Edital, juntamente com a ficha de inscrição, também assinada, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição do candidato, número de identificação social (NIS), além do cargo a que concorrerá, até o dia 15 de junho de 2009, das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min, à Comissão Organizadora do Concurso Público, na Coordenação-Geral de Recursos Humanos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia BR 482, KM 47, Distrito de Rive – antiga Escola Agrotécnica Federal de Alegre.

5.11 O candidato poderá enviar a documentação a que se refere o item anterior através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição, número de identificação social (NIS), além do cargo/disciplina a que concorrerá, à Comissão Organizadora do Concurso Público / Coordenação-Geral de Recursos Humanos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia BR 482, KM 47, Distrito de Rive, Caixa Postal 47, 29500-000 – Alegre-ES, postado, impreterivelmente, até o dia 15 de junho de 2009.

5.12 Será admitida a entrega, por terceiros, da documentação de que trata o subitem 5.10 deste edital, mediante procuração do interessado e apresentação da fotocópia autenticada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

de documento oficial de identidade. O procurador poderá ainda apresentar o documento original de identidade do candidato e fotocópia legível do documento oficial de identidade. A procuração e a fotocópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas. Não será necessário o reconhecimento de firma na procuração.

5.13 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 4.3 deste Edital: 10 de junho de 2009, e remeter a documentação no prazo e nos termos determinados no subitem 4.7 deste Edital, caso assim não procedam estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A partir do dia 26 de junho de 2009, no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br), conforme subitem 4.9 deste Edital, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data e o local da realização das provas.

6.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora do Concurso Público, até o dia 30 de junho de 2009, na Coordenação-Geral de Recursos Humanos / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, Rodovia BR 482, KM 47, Distrito de Rive – antiga Escola Agrotécnica Federal de Alegre, das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

## 7 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 O concurso constará de uma etapa única, subdividida nas seguintes fases:

7.1.1 Cargos: Analista de Tecnologia da Informação e Médico Veterinário

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase: Prova Escrita	Conhecimentos Específicos, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Fase: Prova de Títulos	Pontuação de Títulos	Classificatória	10 pontos	Zero

7.1.2 Cargos: Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem e Eletricista:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Prova Escrita	Conhecimentos Específicos, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Fase: Prova de Desempenho	Prova Prática inerente às atividades típicas dos cargos	Classificatória e Eliminatória	10 pontos	6 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

## 8 DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova Escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas (valendo dois pontos cada questão) sendo: 30 (trinta) questões de assuntos específicos referente a cada cargo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) Questões de Matemática, conforme os conteúdos relacionados no Anexo II deste Edital.

8.1.1 a Prova Escrita será realizada no dia 12 de julho de 2009 e terá início às 7h30min, com duração de 04 (quatro) horas. O candidato só poderá levar a prova se decorridos 2 horas após o início da mesma.

8.1.2 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos ou, mesmo alcançando a pontuação mínima exigida, obtiver pontuação 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa e/ou Matemática.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido do documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

8.3 O gabarito oficial da Prova Escrita estará disponível no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br) a partir das 7 horas do dia posterior a realização da mesma.

## 9 DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 Somente serão avaliados os Títulos dos candidatos habilitados na Prova Escrita, nos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Médico Veterinário.

9.2 Serão considerados "Títulos" somente os elencados no quadro constante deste item, limitada a pontuação da Prova de Títulos no valor máximo de 10 (dez) pontos, não sendo considerado para este fim, quaisquer outras documentações apresentadas.

9.3 Na Somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.4 Os candidatos deverão entregar à Comissão Organizadora do Concurso seus Títulos na mesma data e até 1 hora após o término oficial da Prova Escrita.

9.5 O esquema de pontuação da Prova de Títulos deverá observar os seguintes critérios:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Doutorado	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso e obtenção de grau, acompanhado do respectivo histórico escolar ou ata de defesa da tese homologada pela respectiva congregação.	5,0 pontos	01	5,0 pontos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

Mestrado	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso e obtenção de grau, acompanhado do respectivo histórico escolar ou ata de defesa da dissertação homologada pela respectiva congregação.	3,0 pontos	01	3,0 pontos
Curso de Especialização na área referente ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado / Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,0	02	2,0 pontos

9.6 O candidato deverá entregar o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo V) e o Formulário para Relação de Títulos (Anexo VI), devidamente preenchidos, acompanhados de 01 (uma) cópia de cada documento relacionado, procedendo da seguinte maneira:

9.6.1 entregar fotocópia simples acompanhada do original, para que o responsável pelo recebimento dos títulos a autentique e lacre, na presença do interessado, toda documentação em envelope identificado com o nome e número de inscrição do candidato, além do cargo a que ele concorre; ou

9.6.2 entregar fotocópia de toda documentação já autenticada em cartório, para que o responsável pelo recebimento dos títulos a lacre, na presença do interessado, em envelope identificado com o nome e número de inscrição do candidato, além do cargo a que ele concorre.

9.7 Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem no Formulário “RELAÇÃO DE TÍTULOS” (Anexo VI).

9.8 A Comissão Organizadora do Concurso conferirá a relação, atestando, formalmente, apenas o que recebeu, não implicando esta conferência preliminar em atestado de correção e validação dos documentos apresentados.

9.9 Certificados de Conclusão ou Diplomas de Pós-Graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado serão aferidos quando oriundos de instituições, públicas ou privadas, reconhecidas pelo MEC.

9.10 Os diplomas e/ou certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por Tradutor Público Juramentado, co-validados para o Território Nacional e atenderem ao dispositivo na Resolução CNE/CES nº. de 28 de janeiro de 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

9.11 Os títulos de Mestrado e Doutorado deverão vir acompanhados de documentação ou registro comprobatório de carga horária, conteúdos e área de concentração.

9.12 Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras ou que estejam sem autenticação.

9.13 Cada título será considerado uma única vez.

9.14 A classificação da Prova de Títulos será divulgada no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br), conforme cronograma contido no Anexo III deste Edital.

9.15 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para as provas.

## **10 DA PROVA PRÁTICA**

10.1 A Prova Prática será aplicada aos 5 (cinco) primeiros colocados na Prova Escrita, nos cargos de Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Enfermagem e Eletricista, desde que tenham obtido rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na Prova Escrita, e avaliará atividades práticas relacionadas a cada um dos cargos, tendo sua avaliação mensurada de zero a dez pontos devendo, o candidato, para ser habilitado, alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

10.1.1 havendo empate na quinta colocação, serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos com a mesma pontuação.

10.2 A data, o horário e o local da Prova Prática serão divulgados quando do resultado da Prova Escrita.

10.3 A ordem de realização da Prova Prática será de acordo com a classificação obtida na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado no Setor de Protocolo desta Instituição, no período previsto no Anexo III deste Edital, de 7h30min às 11h30min e de 12h30min às 16h30min, com um único recurso, relacionado à formulação de questões da prova, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

11.1.1 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

11.2 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos responsáveis técnicos pela elaboração das Provas Escritas, receberão decisão termi-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

nativa e serão divulgados na data estipulada no Anexo III deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

11.3 Os resultados dos recursos serão divulgados pela Internet no sitio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br).

11.4 Se, do exame dos recursos, resultar a anulação de questão(ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos à respectiva vaga.

11.5 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br).

11.6 Não caberá recurso para a Prova de Títulos e para a Prova Prática, em razão das suas especificidades.

## **12 DO RESULTADO FINAL**

12.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.

12.2 O total de pontos será apurado pela soma dos pontos da Prova Escrita, da Prova de Títulos (quando for o caso), e da Prova Prática (quando for o caso).

12.3 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

12.3.1 para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Médico Veterinário:

12.3.1.1 obtiver maior número de pontos na Prova de Conteúdo Específico;

12.3.1.2 obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

12.3.1.3 obtiver maior número de pontos na Prova de Matemática;

12.3.1.4 obtiver a maior titulação.

12.3.2 para os cargos de Técnico de Laboratório/Química, Técnico de Tecnologia da Educação, Técnico em Enfermagem e Eletricista:

12.3.2.1 obtiver maior número de pontos na Prova Prática;

12.3.2.2 obtiver maior número de pontos na Prova de Conteúdo Específico;

12.3.2.3 obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

12.3.2.4 obtiver maior número de pontos na Prova de Matemática.

12.4 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e em caso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate, em todos os casos, será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 12.2 deste Edital.

12.5 Será homologado, no Diário Oficial da União, o Resultado Final do Concurso Público, com a relação de todos os candidatos aprovados para cada cargo, respeitada a ordem de classificação.

### **13 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

13.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto nº. 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 O Edital completo está disponível na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre e no sítio [www.eafa.com.br](http://www.eafa.com.br).

14.2 Será observado o disposto no § 2º, artigo 5º da Lei nº. 8.112/90:

14.2.1 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência;

14.2.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador realmente não o desabilita a concorrer à vaga.

14.2.3 O candidato, quando convocado, deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável, ou não, da deficiência.

14.2.4 A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito reservado ao candidato em tais condições.

14.2.5 Não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas para a disciplina ser menor que o previsto no parágrafo 2º., do Art. 5º, da Lei nº. 8112/90.

14.3 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

14.4 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

14.4.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova Escrita;

14.4.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova Escrita, exceto o previsto no item 8.3.

14.4.3 faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

14.5 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

14.6 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, por correspondência direta para o endereço constante da solicitação de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não pronunciamento do interessado dentro do prazo estabelecido permitirá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

14.7 No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem crescente de classificação para o cargo.

14.8 O candidato aprovado no Concurso, convocado, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo para o qual concorreu (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre), ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

14.9 A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para investidura no cargo. Exige-se, também, declaração de bens e valores e quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

14.10 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

14.11 O servidor, após entrar em exercício, deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

14.12 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.13 Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

14.14 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

14.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Concurso Público.

**CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN**  
Diretor-Geral  
Port. Nº. 4.274, de 12/12/05 – DOU de 13/12/05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**  
**(Conforme Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação)**

**CARGO:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Desenvolver sistemas informatizados: Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de *hardware*, *software* e rede; aprovar infra-estrutura de *hardware*, *software* e rede; implantar sistemas.
- Administrar ambientes informatizados: Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema.
- Prestar suporte técnico ao usuário: Orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar *software* e *hardware*.
- Treinar usuário: Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos áudio-visuais, *hardware* e *software*; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento.
- Elaborar documentação para ambientes informatizados: Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar *software* e *hardware*; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica.
- Estabelecer padrões para ambientes informatizados: Estabelecer padrão de *hardware* e *software*; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- Coordenar projetos em ambientes informatizados: Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa.
- Oferecer soluções para ambientes informatizados: Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão.
- Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias.
- Promover saúde pública: Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
- Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades.
- Atuar na produção e controle de qualidade de produtos: Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produto.
- Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**CARGO:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físicoquímicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**CARGO:** TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
- Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações.
- Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver *leiaute* de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (*hardware*); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.
- Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte.
- Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos.
- Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos: Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas.
- Promover saúde mental: Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança.
- Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
- Comunicar-se: Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; colher informações sobre e com o paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do *hamper* e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências.
- Participar em campanhas de saúde pública.
- Manipular equipamentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- Calcular dosagem de medicamentos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**CARGO:** ELETRICISTA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

Executar montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação na área de eletricidade.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:**

- Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente.
- Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos automotores.
- Instalar e manter as redes de linhas elétricas e telefônicas e seus equipamentos auxiliares
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO II**

**PROGRAMAS E REFERÊNCIAS DOS CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA**

**1. CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEL DE CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO: E / I / 01**

**1.2. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

1.2.1. Graduação em Ciência da Computação ou; Graduação em Engenharia da Computação ou; Graduação em Sistema de Informação ou; Graduação em Informática ou; Tecnólogo em Processamento de Dados ou; Tecnólogo em Análise de Sistemas.

**1.3 PROGRAMA:**

**1.3.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

1.3.1.1 Fundamentos da Computação:

1.3.1.1.1 Processamento de Dados: sistemas de computação, sistemas de numeração, aritmética computacional, conceitos de lógica digital.

1.3.1.1.2 Memórias: hierarquia de memória, memória principal e cache.

1.3.1.1.3 Unidade Central de Processamento: unidade lógica–aritmética, unidade de controle, Instruções (ciclo de instrução).

1.3.1.1.4 Fundamentos de Redes; tipos de redes, hardware de rede, padronizações de redes.

1.3.1.1.5 Modelo de referência OSI; camada física, subcamada de acesso ao meio, camada de data link, camada de redes, camada de transporte, camada de sessão, camada de apresentação, camada de aplicação.

1.3.1.1.6 Internet: arquitetura e protocolos de comunicação, principais serviços, tecnologia Internet/Intranet.(principais conceitos, classificação e vantagens), criptografia e segurança.

1.3.1.2 Programação:

1.3.1.2.1 Linguagem C ou JAVA.

1.3.1.2.2 Comandos básicos: atribuição, condicionantes e repetição.

1.3.1.2.3 Subprogramas e parâmetros. Recursividade.

1.3.1.2.4 Estrutura homogênea de dados: vetor e matriz, manipulação de strings.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

1.3.1.2.5 Estrutura heterogênea de dados: registros e arquivos.

1.3.1.2.6 Ponteiros, lista linear simples, duplamente ligada e composta., lista circular,

1.3.1.2.7 Pilhas, filas e árvores binárias.

1.3.1.2.8 Programação orientada a objetos: conceito de objetos, classes, métodos, construtores, polimorfismo, visibilidade, encapsulamento, abstração e modularização. Projetos de classes: herança, acoplamento, coesão, classes abstratas e interfaces. Heranças múltiplas. Tratamento de erros e exceções.

1.3.1.3 Linguagem de Programação:

1.3.1.3.1 Linguagem Java: Revisão de entrada e saídas: streams e arquivos. Programação concorrente: threads. Tratamento de eventos (Listeners). Elementos de Interface gráfica (GUI: AWT e Swing básico). Princípios de programação para a web (Servlets, JSP e Applet).

1.3.1.3.2 Linguagem PHP: Noções gerais sobre HTML / CSS. Noções gerais sobre os principais componentes envolvidos: Servidor WAMP / LAMP; Interação entre cada componente. PHPMyAdmin. Princípios básicos sobre requisições http; GET / POST; Estrutura do código PHP; Interação entre o PHP e o HTML; Tipos de Dados; Constantes; Variáveis; Operadores; comandos básicos; Funções. Comandos require e include. Strings. Arrays. Variáveis Superglobais. Formulários HTML. Sessões e Cookies; Manipulação de arquivos; Configurações do arquivo php.ini. Conexão com Banco de Dados. Princípios sobre segurança: ataques e prevenções.

1.3.1.4 Engenharia de Software:

1.3.1.4.1 Software e engenharia de software.

1.3.1.4.2 Gerência de projetos e métricas de software.

1.3.1.4.3 Administração de projetos: estimativas.

1.3.1.4.4 Gerenciamento de projetos: planejamento.

1.3.1.4.5 Engenharia de sistemas de computadores.

1.3.1.4.6 Princípios fundamentais da análise de requisitos.

1.3.1.4.7 Aspectos fundamentais do projeto de software.

1.3.1.4.8 Garantia da qualidade de software.

1.3.1.4.9 Técnicas e estratégias de teste de software.

1.3.1.4.10 Manutenção de software.

1.3.1.5 Análise e Projeto de Sistemas:

1.3.1.5.1 Técnicas de Levantamento de Requisitos.

1.3.1.5.2 Modelagem de Casos de Usos: conceitos, diagrama de casos de uso, descrição de casos de uso, associações entre casos de uso.

1.3.1.5.3 Introdução à Orientação a Objetos: processo de desenvolvimento OO, linguagem de modelagem unificada (UML).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

1.3.1.5.4 Análise Orientada a Objetos: diagrama de classes (elementos básicos e conceitos avançados), diagrama de interação, pacotes e colaboração, diagrama de estados, diagrama de atividades, diagramas físicos.

1.3.1.6 Banco de Dados:

1.3.1.6.1 Modelo Entidade-Relacionamento.

1.3.1.6.2 Projeto Lógico

1.3.1.6.3 Conceitos básicos e definições.

1.3.1.6.4 Projeto Físico.

1.3.1.6.5 Normalização.

1.3.1.6.6 Restrições de integridade.

1.3.1.6.7 SQL (Structured Query Language): linguagem de definição e manipulação de dados.

1.3.1.6.8 Procedimentos armazenados e gatilhos.

1.3.1.6.9 Segurança.

1.3.1.6.10 Desempenho.

1.3.1.6.11 Banco de dados distribuído.

### **1.3.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

1.3.2.1 Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais.

1.3.2.2 Intertextualidade

1.3.2.3 Variação Linguística

1.3.2.4 Elementos de coesão e de coerência textuais

1.3.2.5 Linguagem figurada: denotação e conotação; Figuras de Linguagem

1.3.2.6 Ortografia

1.3.2.7 Pontuação

1.3.2.8 Crase

1.3.2.9 Colocação Pronominal

1.3.2.10 Concordância Nominal e Verbal

1.3.2.11 Regência Nominal e Verbal

1.3.2.12 Período simples e período composto: os termos da oração e as orações

1.3.2.13 Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

### **1.3.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

1.3.3.1 Conjuntos e Conjuntos Numéricos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

1.3.3.2 Funções: Variável Dependente e Variável Independente; Funções de 1º e 2º Graus

1.3.3.3 Sistema Métrico Decimal

1.3.3.4 Cálculo de Áreas de Superfícies Planas

1.3.3.5 Noções Básicas de Estatística

1.3.3.6 Noções de Matemática Financeira

1.3.3.7 Tabelas e Gráficos

1.3.3.8 Raciocínio Lógico-Matemático

1.3.3.9 Resolução de Problemas

#### **1.4 REFERÊNCIAS:**

**Nota:** A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

##### **1.4.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

1.4.1.1 BARNES, D. Programação orientada a objetos com java: uma introdução prática utilizando Blue J. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

1.4.1.2 BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. UML: Guia do Usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

1.4.1.3 CAMARGOS, Luiz Fernando; MENEZES, Marco Antônio. Introdução a HTML e PHP. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

1.4.1.4 CELES, M. et al. Introdução a Estrutura de Dados, com técnicas de programação em C. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

1.4.1.5 COMER, D.; STEVENS, D. Interligação em rede TCP/IP. Rio de Janeiro: Ed. Campus 1998. v 1.

1.4.1.6 \_\_\_\_\_. Interligação em rede TCP/IP. Rio de Janeiro: Ed. Campus 1999. v. 2

1.4.1.7 DEITEL & DEITEL. Java: como programar. Porto Alegre: Bookman, 2002.

1.4.1.8 FARRER, H. et al. Algoritmos estruturados. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

1.4.1.9 FOWLER, M. et al. UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.

1.4.1.10 KORTH, H. ; SILBERSCHATZ, A. Sistema de bancos de dados. São Paulo: Makron Books, 1999.

1.4.1.11 LARMAN, C. Utilizando UML e padrões: uma introdução a análise e ao projeto orientados a objetos. Porto Alegre: Bookman, 2000.

1.4.1.12 LAUDON et al. Sistemas de Informação com Internet. Rio de Janeiro: LTC, 2000.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

1.4.1.13 MINETO, Elton Luis. Frameworks para desenvolvimento em PHP. São Paulo: NOVATEC, 2007.

1.4.1.14 MIZRAHI, V. Treinamento em linguagem C módulo 1. São Paulo: Ed. Makron, 1990

1.4.1.15 \_\_\_\_\_. Treinamento em linguagem C módulo 2. São Paulo: Ed. Makron, 1990

1.4.1.16 MONTEIRO, M. Introdução à organização de computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

1.4.1.17 PRESSMAN, R. Engenharia de software. São Paulo: Makron Books, 1995.

1.4.1.18 REZENDE, D. Engenharia de software e sistemas de informação. Rio de Janeiro: Brasport, 2002.

1.4.1.19 SETZER, V. Bancos de dados. São Paulo: Edgard Blucher, 1989.

1.4.1.20 SILBERSCHATZ, et al. Sistemas Operacionais: Conceitos e Aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

1.4.1.21 SOARES, L. Redes de computadores: das LANS, MANs, WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

1.4.1.22 STAIR, R. Princípios de sistemas de informação. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2002.

1.4.1.23 STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. São Paulo: Ed. Makron, 2002.

1.4.1.24 TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

1.4.1. 25 TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

1.4.1.26 TENENBAUM, A. et al, Estruturas de dados usando C. São Paulo: Makron, 1995.

1.4.1. 27 TORRES, G. Redes de computadores: curso completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

1.4.1.28 WIRTH, N. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

1.4.1.29 ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C. São Paulo: Pioneira, 2004.

#### **1.4.2 PARTE 1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1.4.2.1 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna Editor.

1.4.2.2 CEREJA, Willian Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação, São Paulo, Atual, 1999.

1.4.2.3 CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Scipione, 1998.

1.4.2.4 CUNHA, Celso; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

1.4.2.5 FERREIRA, Mauro. Aprender a praticar gramática: teoria, sínteses das unidades, atividades práticas e exercícios de vestibulares. São Paulo, FTD, 1992.

1.4.2.6 FIORIN, J.L & SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 2003.

1.4.2.7 INFANTE, Ulisses. 36 Lições Práticas de Gramática. São Paulo: Scipione, 1997.

1.4.2.8 ROCHA LIMA, C.H. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 13ª ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet e Cia Editores, 1968.

1.4.2.9 SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo, Moderna, 1ª Ed., 2000.

### **1.4.3 PARTE 3 – MATEMÁTICA**

1.4.3.1 DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações. Volume Único. Ensino Médio. Ed. Ática, 2003.

1.4.3.2 IEZZI, Gelson; et. al, Matemática Ciência e Aplicações . 3 volumes. Ensino Médio. Editora Atual. 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**2. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**2.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEL DE CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO: E / I / 01**

**2.2. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

2.2.1. Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Competente.

**2.3 PROGRAMA:**

**2.3.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

2.3.1.1 Anatomia, fisiologia, semiologia, diagnóstico e tratamento das afecções dos sistemas cardiovascular, hemolinfático, respiratório, nervoso, digestório, urogenital, tegumentar, endócrino, osteomuscular e dos órgãos do sentido.

2.3.1.2 Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral e técnicas imunológicas.

2.3.1.3 Epidemiologia: princípios, definições e classificações; cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; métodos epidemiológicos: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade.

2.3.1.4 Toxicologia e plantas tóxicas de interesse veterinário.

2.3.1.5 Zoonoses e animais sinantrópicos.

2.3.1.6 Procedimentos anestésicos e cirúrgicos em animais.

2.3.1.7 Fisiopatologia e biotecnologia da reprodução em animais.

2.3.1.8 Diagnóstico por imagem veterinário: princípios de radiologia, ultra-sonografia, ecocardiografia e endoscopia.

2.3.1.9 Controle Sanitário de Alimentos.

2.3.1.10 Defesa sanitária animal.

2.3.1.11 Ética e legislação médico-veterinária.

2.3.1.12 Inspeção de produtos de origem animal.

**2.3.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

2.3.2.1 Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais.

2.3.2.2 Intertextualidade

2.3.2.3 Variação Linguística



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- 2.3.2.4 Elementos de coesão e de coerência textuais
- 2.3.2.5 Linguagem figurada: denotação e conotação; Figuras de Linguagem
- 2.3.2.6 Ortografia
- 2.3.2.7 Pontuação
- 2.3.2.8 Crase
- 2.3.2.9 Colocação Pronominal
- 2.3.2.10 Concordância Nominal e Verbal
- 2.3.2.11 Regência Nominal e Verbal
- 2.3.2.12 Período simples e período composto: os termos da oração e as orações
- 2.3.2.13 Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

### **2.3.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

- 2.3.3.1 Conjuntos e Conjuntos Numéricos
- 2.3.3.2 Funções: Variável Dependente e Variável Independente; Funções de 1º e 2º  
Graus
- 2.3.3.3 Sistema Métrico Decimal
- 2.3.3.4 Cálculo de Áreas de Superfícies Planas
- 2.3.3.5 Noções Básicas de Estatística
- 2.3.3.6 Noções de Matemática Financeira
- 2.3.3.7 Tabelas e Gráficos
- 2.3.3.8 Raciocínio Lógico-Matemático
- 2.3.3.9 Resolução de Problemas

### **2.4 REFERÊNCIAS:**

**Nota:** A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

#### **2.4.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

- 2.4.1.1 ACHA, P. N. & SZYFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmissibles comunes al hombre y a los animales. OPS, Washington, 1986.
- 2.4.1.2 BOJRAB, M. J. Cirurgia dos pequenos animais. São Paulo: Roca, 1991.
- 2.4.1.3 BOOTH, N.E., McDONALD, L.E. Farmacologia e terapêutica veterinária. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 6ª ed., 1992.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- 2.4.1.4 CARVALHO, C.F. Ultra-sonografia em pequenos Animais. São Paulo, Roca, 2004.
- 2.4.1.5 CÓDIGO DE DEONTOLOGIA DE MEDICINA VETERINÁRIA - LEI nº 5.517 de 23/10/68.
- 2.4.1.6 CORREIA, W. M. Y. & CORREIA, C. N. M. Enfermidades Infecciosas dos Mamíferos Domésticos. Ed. Varela 1979.
- 2.4.1.7 DOUGLAS, S.W.; WILLIAMSON, H.D. Diagnóstico radiológico veterinário. Zaragoza, Acribia, 1975.
- 2.4.1.8 ETTINGER, S.J. ; FELDMAN, E.C. Tratado de Medicina Interna Veterinária. 4.ed. São Paulo: Manole, 1997.
- 2.4.1.9 FOSSUM, T.W.; HELLUND, C.S.; HULSE, D.A. et al. Small animal surgery. St. Luis. Missouri, 1997.
- 2.4.1.10 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Guia de Vigilância epidemiológica – 2 vol. 6. ed. Brasília: FUNASA, 2006.. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/svs/pub/pdfs/guiavigepi.pdf>>.
- 2.4.1.11 GONÇALVES, P. B. D. et al. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. Varela, 1ª ed., 2002.
- 2.4.1.12 HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Philadelphia, 7ed., 2000.
- 2.4.1.13 JONES, T.C., HUNT, R. D. & KING, N.W. Patologia Veterinária, 6a. Ed., Manole, 2000.
- 2.4.1.14 JUBB, KENNEDY & PALMER . Pathology of Domestic Animals, 3a. Ed., Saunders, New York, 1993.
- 2.4.1.15 LAPEIRE, C. Semiologia Radiológica nos Pequenos Animais. São Paulo:,Andrei, 1986.
- 2.4.1.16 MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária. Farmacologia e técnicas. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 3 ed., 1999.
- 2.4.1.17 MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2005.
- 2.4.1.18 MONNIER, J.P; TUBIANA, J.P. Manual de Diagnóstico Radiológico. 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1996.
- 2.4.1.19 MONTENEGRO, M.R. & FRANCO, M. Patologia: Processos Gerais, 4a. Ed., Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1999.
- 2.4.1.20 MOULTON, J. E.. Tumors in Domestic Animals, 3ª Ed., New York: University of California Press, , 1990.
- 2.4.1.21 MORROW, D.A. Current Theraphy in Theriogenology. W.B. Saunders Company, 2a ed., 1986.
- 2.4.1.22 RADOSTITIS, O.M. et al. Veterinary medicine. A textbook of the diseases of cattle, horses, sheep, pigs and goats. 10.ed. London: Saunders, 2007. 2065p.
- 2.4.1.23 RIEDEL, G. Controle Sanitário dos Alimentos. Ed. Loyola, São Paulo, 1987.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

2.4.1.24 BRASIL. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. R.I.I.S.P.O.A. – Lei Federal N.º 1.283/50 – Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio – Decreto Federal N.º 30.691/52.

2.4.1.25 ROSENBERGER, G. Exame clínico dos bovinos. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan. 1983.

2.4.1.26 ROUQUAROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

2.4.1.27 SLATTER, D. Manual de cirurgia de pequenos animais. São Paulo, Manole, 2ª ed., v. I e II. 1998.

2.4.1.28 SMITH, B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. São Paulo Ed. Manole, 1ª ed, 2 vol., 1993.

2.4.1.29 SWENSON, M.J.; REECE, W. Dukes. Fisiologia dos animais domésticos. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

2.4.1.30 TONIOLLO, G.H., VICENTE, W.R.R. Manual de Obstetrícia Veterinária, Varela, 1ª ed., 1995.

2.4.1.31 TURNER, A.S.; McILWRAITH, C.W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo: Roca, 1985.

## **2.4.2 PARTE 2 – LÍNGUA PORTUGUESA**

2.4.2.1 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna Editor.

2.4.2.2 CEREJA, Willian Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação, São Paulo, Atual, 1999.

2.4.2.3 CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Scipione, 1998.

2.4.2.4 CUNHA, Celso; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

2.4.2.5 FERREIRA, Mauro. Aprender a praticar gramática: teoria, sínteses das unidades, atividades práticas e exercícios de vestibulares. São Paulo, FTD, 1992.

2.4.2.6 FIORIN, J.L & SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 2003.

2.4.2.7 INFANTE, Ulisses. 36 Lições Práticas de Gramática. São Paulo: Scipione, 1997.

2.4.2.8 ROCHA LIMA, C.H. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 13ª ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet e Cia Editores, 1968.

2.4.2.9 SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo, Moderna, 1ª Ed., 2000.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**2.4.3 PARTE 3 – MATEMÁTICA**

2.4.3.1 DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações. Volume Único. Ensino Médio. Ed. Ática, 2003.

2.4.3.2 IEZZI, Gelson; et. al, Matemática Ciência e Aplicações . 3 volumes. Ensino Médio. Editora Atual. 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**3. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA**

**3.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEL DE CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO: D / I / 01**

**3.2. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

3.2.1. Ensino Médio Profissionalizante na Área de Química ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química.

**3.3 PROGRAMA:**

**3.3.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

- 3.3.1.1 Segurança no Laboratório Químico
- 3.3.1.2 Técnicas Básicas de Laboratório Químico
- 3.3.1.3 Unidades de Concentração
- 3.3.1.4 Preparo de Soluções
- 3.3.1.5 Estequiometria de Soluções
- 3.3.1.6 Titulação Ácido-base, Redox, Complexação e Precipitação
- 3.3.1.7 Gravimetria
- 3.3.1.8 Cálculo e medida de pH
- 3.3.1.9 Tampão
- 3.3.1.10 Espectroscopia Molecular UV/Vis
- 3.3.1.11 Espectroscopia Atômica
- 3.3.1.12 Cromatografia a Gás
- 3.3.1.13 Cromatografia Líquida

**3.3.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

- 3.3.2.1 Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais.
- 3.3.2.2 Intertextualidade
- 3.3.2.3 Variação Linguística
- 3.3.2.4 Elementos de coesão e de coerência textuais
- 3.3.2.5 Linguagem figurada: denotação e conotação; Figuras de Linguagem
- 3.3.2.6 Ortografia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

3.3.2.7 Pontuação

3.3.2.8 Crase

3.3.2.9 Colocação Pronominal

3.3.2.10 Concordância Nominal e Verbal

3.3.2.11 Regência Nominal e Verbal

3.3.2.12 Período simples e período composto: os termos da oração e as orações

3.3.2.13 Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

### **3.3.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

3.3.3.1 Números inteiros: operações e propriedades

3.3.3.2 Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades

3.3.3.3 Razão e proporção

3.3.3.4 Regra de três simples

3.3.3.5 Equações de 1º e 2º grau

3.3.3.6 Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade

3.3.3.7 Relação entre grandezas: tabelas e gráficos

3.3.3.8 Raciocínio lógico

3.3.3.9 Resolução de situações-problema

3.3.3.10 Noções básicas de Estatística

3.3.3.11 Noções básicas de Matemática Financeira

### **3.4 REFERÊNCIAS:**

**Nota:** A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

#### **3.4.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

3.4.1.1 ALBERTY, R. Physical chemistry. 7.ed. New York: John Wiley & Sons, 1986. v.1.

3.4.1.2 ATKINS, P.W. Physical chemistry. 3.ed. Oxford: University Press, 1986. v.1.

3.4.1.3 BUENO, W.; DEGREVE, L. Manual de laboratório de físico-química. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1980.

3.4.1.4 CASTELLAN, Gilbert W. Físico-química. 2.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971. v.2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

3.4.1.5 DANIELS et. al. Experimental physical chemistry. New York: McGraw-Hill, Tokyo: Kogakusha, 1970.

3.4.1.6 GLASTSTONE. Termodinâmica para químicos. Madrid: Aguilar, 1969. v.1.

3.4.1.7 MOORE, W.J. Físico-química. São Paulo: E. Blucher, 1976. v.2

3.4.1.8 RUSSEL, J.B. Química Geral, Volume 1 e 2, 2ª edição, Editora Mc Graw Hill.

3.4.1.9 BRADY, J.E.; HUMISTON, G.E. Química Geral, Volume 1 e 2. 2ª edição, Editora:

3.4.1.10 ATKINS P. Fundamentos da Química, Editora LTC.

3.4.1.11 KOTZ, J.C., Treichel, P. M., Química Geral e razões química, Tradução da 5ª edição, Editora Thomson.

3.4.1.12 BACCAN, N., Química Analítica Quantitativa Elementar, 3ª edição, Editora Edgard Blucher, 2001.

3.4.1.13 HARRIS, D. C., Análise Química Quantitativa, 5ª edição, Editora LTC

3.4.1.14 VOGEL, A I., Química Analítica Quantitativa, 6ª edição, Editora LTC.

3.4.1.15 VOGEL, A I., Química Analítica Quantitativa, 5ª edição, Editora Mestre Jou.

3.4.1.16 SKOOG, D. A. et al. , Fundamentos de Química Analítica, tradução da 8ª edição, Editora Thomson

3.4.1.17 CHRISTIAN, G. Analytical Chemistry, 6ª edição, Editora Wiley.

3.4.1.18 MORITA, T e ASSUMPÇÃO, R. M. V. Manual de soluções, reagentes & solventes. Editora Edgard Blucher, 1976.

### **3.4.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

3.4.2.1 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna Editor.

3.4.2.2 CEREJA, Willian Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação, São Paulo, Atual, 1999.

3.4.2.3 CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Scipione, 1998.

3.4.2.4 CUNHA, Celso; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

3.4.2.5 FERREIRA, Mauro. Aprender a praticar gramática: teoria, sínteses das unidades, atividades práticas e exercícios de vestibulares. São Paulo, FTD, 1992.

3.4.2.6 FIORIN, J.L & SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 2003.

3.4.2.7 INFANTE, Ulisses. 36 Lições Práticas de Gramática. São Paulo: Scipione, 1997.

3.4.2.8 ROCHA LIMA, C.H. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 13ª ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet e Cia Editores, 1968.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

3.4.2.9 SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo, Moderna, 1ª Ed., 2000.

**3.4.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

3.4.3.1 DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações. Volume Único. Ensino Médio. Ed. Ática, 2003.

3.4.3.2 IEZZI, Gelson; et. al, Matemática Ciência e Aplicações . 3 volumes. Ensino Médio. Editora Atual. 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**4. CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**4.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEL DE CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO: D / I / 01**

**4.2. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

4.2.1. Ensino Médio Profissionalizante na Área de Informática ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou; Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática.

**4.3 PROGRAMA:**

**4.3.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

4.3.1.1 Arquitetura e Organização de Computadores:

4.3.1.1.1 Organização de sistemas de computadores

4.3.1.1.2 O sistema de computação

4.3.1.1.3 Conversão de bases e aritmética computacional

4.3.1.1.4 Ponto Flutuante

4.3.1.1.5 Memória principal

4.3.1.1.6 Memória cache; Processadores – arquitetura

4.3.1.1.7 Mecanismos de interrupção e de exceção

4.3.1.1.8 Representação de dados

4.3.1.1.9 Conjunto de instruções

4.3.1.1.10 Modos de endereçamento

4.3.1.1.11 Memória secundária

4.3.1.1.12 Entrada e saída (e/s)

4.3.1.1.13 Arquiteturas RISC e CISC

4.3.1.1.14 Paralelismo e pipeline

4.3.1.1.15 Multiprocessadores

4.3.1.1.16 Multicomputadores

4.3.1.2 Sistemas Operacionais:

4.3.1.2.1 Estruturas dos Sistemas de Computação

4.3.1.2.2 Estruturas do Sistema Operacional

4.3.1.2.3 Gerenciamento de Processos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- 4.3.1.2.4 Processos
- 4.3.1.2.5 Threads
- 4.3.1.2.6 Scheduling da CPU
- 4.3.1.2.7 Sincronização de Processos
- 4.3.1.2.8 Deadlocks
- 4.3.1.2.9 Gerenciamento de Memória
- 4.3.1.2.10 Memória Virtual
- 4.3.1.2.11 Interface do Sistema de Arquivos
- 4.3.1.2.12 Implementação do Sistema de Arquivos
- 4.3.1.2.13 Sistemas de I/O
- 4.3.1.2.14 Estrutura de Armazenamento de Massa
- 4.3.1.2.15 Estruturas de Sistemas Distribuídos
- 4.3.1.2.16 Sistemas de Arquivos Distribuídos
- 4.3.1.2.17 Coordenação Distribuída
- 4.3.1.2.18 Proteção
- 4.3.1.2.19 Segurança
- 4.3.1.2.20 O Sistema GNU/Linux
- 4.3.1.2.21 Windows 2000/2003
  
- 4.3.1.3 Redes de Computadores:
  - 4.3.1.3.1 Meios de Transmissão
  - 4.3.1.3.2 Comunicação de Longa Distância (Portadoras, Modulação e Modems)
  - 4.3.1.3.3 Arquitetura de redes
  - 4.3.1.3.4 Topologias de redes
  - 4.3.1.3.5 Modelo OSI
  - 4.3.1.3.6 Endereçamento de Hardware, Pacotes, Quadros e Detecção de Erro
  - 4.3.1.3.7 Cabeamento de LAN
  - 4.3.1.3.8 Equipamentos de rede: Modems, Modems de Fibra, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores
  - 4.3.1.3.9 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células
  - 4.3.1.3.10 Tecnologias de WAN: Frame Relay, MPLS, ATM
  - 4.3.1.3.11 Protocolos e Divisão em Camadas (Layering)
  - 4.3.1.3.12 Pacotes, Quadros e Detecção de Erro
  - 4.3.1.3.13 Endereçamento IP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

- 4.3.1.3.14 Amarração (Binding) de Endereços de Protocolo
- 4.3.1.3.15 Datagrama e Encaminhamento de Datagramas
- 4.3.1.3.16 Encapsulamento IP, Fragmentação e Remontagem
- 4.3.1.3.17 TCP, UDP, ICMP
- 4.3.1.3.18 Tradução de Endereços de Rede
- 4.3.1.3.19 Ligação Inter-redes: Conceitos, Arquitetura e Protocolos
- 4.3.1.3.20 Roteamento
- 4.3.1.3.21 Interação Cliente-Servidor Interface e Sockets
- 4.3.1.3.22 Protocolos de LAN
- 4.3.1.3.23 Protocolos de acesso: ADSL
- 4.3.1.3.24 Sistema de Nomes de Domínios (DNS) DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol)
- 4.3.1.3.25 Qualidade de Serviço – QoS
- 4.3.1.3.26 Voz sobre IP (VoIP)
- 4.3.1.3.27 Transmissão de Arquivos e Acesso e Arquivos Remotos
- 4.3.1.3.28 Serviço de Web; WWW (World Wide Web)
- 4.3.1.3.29 FTP (File Transfer Protocol)
- 4.3.1.3.30 Gerência de Redes – SNMP (Simple Network Management Protocol)
- 4.3.1.3.31 Rede Virtual privada (VPN)
- 4.3.1.3.32 VLAN
- 4.3.1.3.33 Segurança de Rede
- 4.3.1.3.34 Certificação Digital
- 4.3.1.3.35 Serviços de Rede
- 4.3.1.3.36 Redes Wireless
- 4.3.1.3.37 Ferramentas de Monitoração
- 4.3.1.3.38 Ferramentas de Firewall
- 4.3.1.3.39 Segurança de Rede e Controle de Acesso
- 4.3.1.3.40 Ferramentas de detecção de intrusos/invasão
- 4.3.1.3.41 Ferramentas de análise de vulnerabilidades
- 4.3.1.3.42 Redes Windows
- 4.3.1.3.43 Serviços de redes Windows
- 4.3.1.3.44 Redes GNU/Linux
- 4.3.1.3.45 Serviços de Redes GNU/Linux
- 4.3.1.4 Banco de Dados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

4.3.1.4.1 Noções de Banco de Dados

4.3.1.5 Hardware:

4.3.1.5.1 Introdução ao Hardware do PC

4.3.1.5.2 Processadores Intel

4.3.1.5.3 Processadores não-Intel

4.3.1.5.4 Barramentos

4.3.1.5.5 Memórias

4.3.1.5.6 Placas Mãe

4.3.1.5.7 Setup

4.3.1.5.8 Placas de Vídeo

4.3.1.5.9 Monitores de Vídeo

4.3.1.5.10 Armazenamento de Dados

4.3.1.5.11 Disquetes e Afins; Discos Rígidos

4.3.1.5.12 Dispositivos SCSI

4.3.1.5.13 Unidades de fita

4.3.1.5.14 CD e DVD

4.3.1.5.15 Placas de Som

4.3.1.5.16 Portas Paralela e Serial

4.3.1.5.17 Modems

4.3.1.5.18 Impressoras

4.3.1.5.19 Scanners

4.3.1.5.20 Teclados e Mouses

4.3.1.5.21 Montagem de Micros

4.3.1.5.22 Ventilação

4.3.1.5.23 Alimentação

4.3.1.5.24 Partição

4.3.1.5.25 Formatação

**4.3.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

4.3.2.1 Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais.

4.3.2.2 Intertextualidade

4.3.2.3 Variação Linguística

4.3.2.4 Elementos de coesão e de coerência textuais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

4.3.2.5 Linguagem figurada: denotação e conotação; Figuras de Linguagem

4.3.2.6 Ortografia

4.3.2.7 Pontuação

4.3.2.8 Crase

4.3.2.9 Colocação Pronominal

4.3.2.10 Concordância Nominal e Verbal

4.3.2.11 Regência Nominal e Verbal

4.3.2.12 Período simples e período composto: os termos da oração e as orações

4.3.2.13 Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

### **4.3.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

4.3.3.1 Números inteiros: operações e propriedades

4.3.3.2 Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades

4.3.3.3 Razão e proporção

4.3.3.4 Regra de três simples

4.3.3.5 Equações de 1º e 2º grau

4.3.3.6 Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade

4.3.3.7 Relação entre grandezas: tabelas e gráficos

4.3.3.8 Raciocínio lógico

4.3.3.9 Resolução de situações-problema

4.3.3.10 Noções básicas de Estatística

4.3.3.11 Noções básicas de Matemática Financeira

### **4.4 REFERÊNCIAS:**

**Nota:** A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

#### **4.4.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

4.4.1.1 DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

4.4.1.2 MONTEIRO, Mário. Introdução à organização de computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2001



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

4.4.1.3 MACHADO, Francis B., MAIA, Luiz P. Arquitetura de Sistemas Operacionais, LTC, 2007.

4.4.1.4 TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

4.4.1.5 COMER, Douglas E. Interconexão de redes com TCP/IP. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. v. 1.

4.4.1.6 TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. São Paulo: Prentice- Hall do Brasil, 1992.

4.4.1.7 TORRES, Gabriel. Redes de computadores: curso completo . Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

4.4.1.8 MINASI, Mark Dominando o Windows Server 2003 – A Bíblia, Makron, 2003.

4.4.1.9 ROSS, Keith W., KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet, Addison Wesley, 2005.

4.4.1.10 SILBERSHATZ, Galvin, Sistemas Operacionais: Conceitos e Aplicações, Rio de Janeiro, Campus, 2001.

4.4.1.11 NEMETH, Evi, SNYDER, Garth, HEIN, Trent Manual Completo do Linux – Guia do Administrador, Makron, 2004.

4.4.1.12 MAZIOLI, Gleidson Guia Foca/Linux, [www.guiafoca.org](http://www.guiafoca.org)

4.4.1.13 TORRES, Gabriel, Hardware – Curso Completo, 4. ed., 2001

4.4.1.14 VASCONCELOS, Laércio, Hardware na Prática, 2a ed., 2007

#### **4.4.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

4.4.2.1 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna Editor.

4.4.2.2 CEREJA, Willian Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação, São Paulo, Atual, 1999.

4.4.2.3 CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Scipione, 1998.

4.4.2.4 CUNHA, Celso; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

4.4.2.5 FERREIRA, Mauro. Aprender a praticar gramática: teoria, sínteses das unidades, atividades práticas e exercícios de vestibulares. São Paulo, FTD, 1992.

4.4.2.6 FIORIN, J.L & SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 2003.

4.4.2.7 INFANTE, Ulisses. 36 Lições Práticas de Gramática. São Paulo: Scipione, 1997.

4.4.2.8 ROCHA LIMA, C.H. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 13ª ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet e Cia Editores, 1968.

4.4.2.9 SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo, Moderna, 1ª Ed., 2000.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**4.4.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

4.4.3.1 DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações. Volume Único. Ensino Médio. Ed. Ática, 2003.

4.4.3.2 IEZZI, Gelson; et. al, Matemática Ciência e Aplicações . 3 volumes. Ensino Médio. Editora Atual. 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**5. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**5.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEL DE CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO: D / I / 01**

**5.2. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

5.2.1. Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem + Registro no Conselho competente ou; Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho competente.

**5.3 PROGRAMA:**

**5.3.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

- 5.3.1.1 Anatomia e Fisiologia Humana
- 5.3.1.2 Fundamentos de Enfermagem
- 5.3.1.3 Enfermagem Médica
- 5.3.1.4 Enfermagem Cirúrgica
- 5.3.1.5 Enfermagem em Saúde Mental
- 5.3.1.6 Enfermagem Pediátrica e Neonatologia
- 5.3.1.7 Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia
- 5.3.1.8 Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Sexualmente Transmissíveis
- 5.3.1.9 Psicologia Aplicada e Ética Profissional

**5.3.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

- 5.3.2.1 Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais.
- 5.3.2.2 Intertextualidade
- 5.3.2.3 Variação Linguística
- 5.3.2.4 Elementos de coesão e de coerência textuais
- 5.3.2.5 Linguagem figurada: denotação e conotação; Figuras de Linguagem
- 5.3.2.6 Ortografia
- 5.3.2.7 Pontuação
- 5.3.2.8 Crase
- 5.3.2.9 Colocação Pronominal
- 5.3.2.10 Concordância Nominal e Verbal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

5.3.2.11 Regência Nominal e Verbal

5.3.2.12 Período simples e período composto: os termos da oração e as orações

5.3.2.13 Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

### **5.3.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

5.3.3.1 Números inteiros: operações e propriedades

5.3.3.2 Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades

5.3.3.3 Razão e proporção

5.3.3.4 Regra de três simples

5.3.3.5 Equações de 1º e 2º grau

5.3.3.6 Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade

5.3.3.7 Relação entre grandezas: tabelas e gráficos

5.3.3.8 Raciocínio lógico

5.3.3.9 Resolução de situações-problema

5.3.3.10 Noções básicas de Estatística

5.3.3.11 Noções básicas de Matemática Financeira

### **5.4 REFERÊNCIAS:**

**Nota:** A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

#### **5.4.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

5.4.1.1 BRASIL-MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia para o controle de hipertensão arterial. Brasília: DNDCCD, 1983.

5.4.1.2 BRASIL-MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de controle de infecção hospitalar. Brasília: 1987. ESTRELA, R. M. Rio de Janeiro: SENAC/NACA/DN/DFP, 1990.

5.4.1.3 GOMES, Alice Martins. Enfermagem na unidade de terapia intensiva. Pedagógica e Universitária, 1988.

5.4.1.4 KAWAMOTO, Emília Emi & FORTES, Júlia Ikeda. Fundamentos de enfermagem. São Paulo: EPU, 1986.

5.4.1.5 SENAC-DN. Enfermagem em saúde mental/ ROCHA, R. M; BARTMANN, M.; KNTZ, SÔNIA. Rio de Janeiro: SENAC/ DN/ DFP, 1996.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

5.4.1.6 SENAC-DN. Enfermagem cirúrgica/ BARROS, M. C.; BARTMANN, M.; HARGREAVES, L. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 1996.

5.4.1.7 SMELTZER, Suzane C.; DARE, Brenda G. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999.

5.4.1.8 ZIEGEL, Erna E.; ZRANLEY, Necca S. Enfermagem obstétrica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1985.

#### **5.4.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

5.4.2.1 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna Editor.

5.4.2.2 CEREJA, Willian Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação, São Paulo, Atual, 1999.

5.4.2.3 CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo, Scipione, 1998.

5.4.2.4 CUNHA, Celso; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

5.4.2.5 FERREIRA, Mauro. Aprender a praticar gramática: teoria, sínteses das unidades, atividades práticas e exercícios de vestibulares. São Paulo, FTD, 1992.

5.4.2.6 FIORIN, J.L & SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 2003.

5.4.2.7 INFANTE, Ulisses. 36 Lições Práticas de Gramática. São Paulo: Scipione, 1997.

5.4.2.8 ROCHA LIMA, C.H. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 13ª ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet e Cia Editores, 1968.

5.4.2.9 SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo, Moderna, 1ª Ed., 2000.

#### **5.4.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

5.4.3.1 DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações. Volume Único. Ensino Médio. Ed. Ática, 2003.

5.4.3.2 IEZZI, Gelson; et. al, Matemática Ciência e Aplicações . 3 volumes. Ensino Médio. Editora Atual. 2006.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**6. CARGO: ELETRICISTA**

**6.1. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO / NÍVEL DE CAPACITAÇÃO / PADRÃO DE VENCIMENTO: C / I / 01**

**6.2. PERFIL DO PROFISSIONAL:**

6.2.1. Ensino Fundamental Completo + 12 Meses de Experiência em área afim.

**6.3 PROGRAMA:**

**6.3.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

- 6.3.1.1 Lei de Ohm (tensão, corrente e resistência)
- 6.3.1.2 Circuitos com carga em paralelo
- 6.3.1.3 Resistência equivalente
- 6.3.1.4 Circuitos monofásicos e trifásicos
- 6.3.1.5 Potência aparente, ativa e reativa
- 6.3.1.6 Fator de potência de circuito e motores
- 6.3.1.7 Divisão de circuitos
- 6.3.1.8 Circuitos de iluminação e tomada
- 6.3.1.9 Dimensionamento de condutores pela capacidade de corrente e queda de tensão
- 6.3.1.10 Identificação de condutores
- 6.3.1.11 Dispositivos de proteção e manobras de circuitos
- 6.3.1.12 Noções de curto-circuito, sobrecorrente, corrente de fuga e sobretensão
- 6.3.1.13 Proteção de circuitos
- 6.3.1.14 Setores de uma instalação elétrica
- 6.3.1.15 Condutores elétricos
- 6.3.1.16 Conduto elétricos
- 6.3.1.17 Aterramento
- 6.3.1.18 Lâmpadas incandescentes e de descarga
- 6.3.1.19 Classificação de motores elétricos
- 6.3.1.20 Dispositivos para acionamento, proteção e manobra de motores
- 6.3.1.21 Esquemas típicos para instalação de motores
- 6.3.1.22 Circuitos para alimentação de motores monofásicos e trifásicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

### **6.3.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

6.3.2.1 Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e polissemia.

6.3.2.2 Ortografia: Emprego de algumas letras (g, j, s, ss, ç, c, s, z)

6.3.2.3 Classe de Palavras: Variáveis (flexões do substantivo, adjetivo, pronome, artigo, numeral e verbo) e Invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição)

6.3.2.4 Concordância Verbal e Nominal

6.3.2.5 Interpretação de texto

### **6.3.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

6.3.3.1 Números inteiros: operações e propriedades

6.3.3.2 Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades

6.3.3.3 Razão e proporção

6.3.3.4 Regra de três simples

6.3.3.5 Equações de 1º e 2º grau

6.3.3.6 Função Polinomial do 1º Grau

6.3.3.7 Função Polinomial do 2º Grau

6.3.3.8 Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade

6.3.3.9 Relação entre grandezas: tabelas e gráficos

6.3.3.10 Raciocínio lógico

6.3.3.11 Resolução de situações-problema

### **6.4 REFERÊNCIAS:**

Nota: A relação a seguir apresenta sugestões consideradas básicas, o que não impede que outras referências sejam utilizadas para a elaboração da Prova.

#### **6.4.1 PARTE 1: ESPECÍFICA**

6.4.1.1 GARCIA JUNIOR, Eraldo. Luminotécnica. Editora Érica, 1996.

6.4.1.2 CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1980.

6.4.1.3 NBR 5410, Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1999.

6.4.1.4 Manual Pirelli de Instalações Elétricas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**6.4.2 PARTE 2: LÍNGUA PORTUGUESA**

6.4.2.1 BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna Editor.

6.4.2.2 CEREJA, Willian Roberto & MAGALHÃES, Thereza Cochar. Todos os textos: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo, Atual, 2003.

6.4.2.3 CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998.

6.4.2.4 CUNHA, Celso; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

6.4.2.5 FIORIN, J.L. & SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: Leitura e Redação. São Paulo: Ática, 2003.

6.4.2.6 INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione, 1999.

**6.4.3 PARTE 3: MATEMÁTICA**

6.4.3.1 GIOVANNI, José Ruy, Matemática Pensar e Descobrir: novo / Giovanni e Giovanni Jr. (Ensino Fundamental). 4 volumes. Editora FTD. 2005.

6.4.3.2 IEZZI, Gelson; et. al, Matemática e Realidade . 4 volumes. Ensino Fundamental. Editora Atual. 2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	24/05/2009	Jornal de grande circulação
	26/05/2009	Diário Oficial da União e no sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> .
Período das Inscrições	26/05/2009 até as 23h59min do dia 09/06/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> .
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	De 26/05/2009 até 1º/06/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> , constante na ficha de inscrição.
Homologação da Isenção da Taxa de Inscrição	08/06/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> .
Prazo Final para Entrega / Envio de Documentação – Inscrição	15/06/2009	*****
Homologação das Inscrições	26/06/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> .
Prova Escrita	12/07/2009, de 7h30min às 11h30min.	IFES – Campus de Alegre
Entrega de Documentação para Prova de Títulos	12/07/2009, de 9h30min até 1 hora após o término oficial da Prova Escrita.	IFES – Campus de Alegre
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita	13/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> e no mural de aviso do IFES – Campus de Alegre.
Resultado da Prova Escrita	14/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> e no mural de aviso do IFES – Campus de Alegre.
Período para Recursos sobre Formulações de Questões da Prova Escrita	15 e 16/07/2009, de 7h30min às 11h30min e de 12h30min às 16h30min.	Setor de Protocolo do IFES – Campus de Alegre
Resultado dos Recursos sobre a Formulação da Prova Escrita	21/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> .
Resultado da Prova Escrita – após Análise dos Recursos	22/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> e no mural de aviso do IFES – Campus de Alegre.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação da data, horário e local do sorteio para a Prova Prática	22/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> e no mural de aviso do IFES – Campus de Alegre.
Prova Prática	24 e 25/07/2009	IFES – Campus de Alegre
Divulgação do Resultado da Prova Prática e da Prova de Títulos	29/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> e no mural de aviso do IFES – Campus de Alegre.
Divulgação do Resultado Final	30/07/2009	No sítio: <a href="http://www.eafa.com.br">www.eafa.com.br</a> e no mural de aviso do IFES – Campus de Alegre.
Homologação do Resultado Final	31/07/2009	Diário Oficial da União



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS DE ALEGRE**

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. 03/2009, sob o nº.: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou **membro de “família de baixa renda”**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. 03/2009, sob o nº.: \_\_\_\_\_

venho **REQUERER** pontuação na Prova de Títulos de que trata o item 10 do Edital nº. 03/2009, conforme relação anexa, levando em conta a seguinte tabulação:

<b>Títulos</b>	<b>Comprovantes</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorado	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso e obtenção de grau, acompanhado do respectivo histórico escolar ou ata de defesa da tese homologada pela respectiva congregação.	5,0 pontos	01	5,0 pontos
Mestrado	Diploma devidamente registrado ou declaração / certificado de conclusão de curso e obtenção de grau, acompanhado do respectivo histórico escolar ou ata de defesa da dissertação homologada pela respectiva congregação.	3,0 pontos	01	3,0 pontos
Curso de Especialização na área referente ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado / Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,0	02	2,0 pontos

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		<b>Nº. DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE:</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>
<b>CARGO:</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Para uso da Comissão:**  
Quantidade de Anexos:

\_\_\_\_\_  
Visto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
 CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL Nº. 03/2009**  
**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO.**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		<b>Nº. DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE:</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>
<b>CARGO:</b>		
<b>QUESTÃO(ÕES):</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:</b>		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.  
 LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA